



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG XX, de XX de XXXXX de 2023.

Dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, inciso X, da Lei 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e o art. 4º, inciso IV, do Decreto 48.209, de 18 de junho de 2021;

Considerando que a Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus – SM1 foi desenvolvida durante a elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, sendo apresentada e discutida em Audiência Pública em 06 de abril de 2022, de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG nº 72, de 17 de fevereiro de 2022, e deliberada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus em sua reunião de 26 de julho de 2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Os corpos de água superficiais de domínio Estadual da Circunscrição Hidrográfica - CH do Rio São Mateus ficam enquadrados na forma descrita no Anexo I.

Art. 2º – Para os cursos de água de domínio Estadual afluentes a trechos de domínio Estadual não mencionados no artigo 1º, ficam estabelecidas as seguintes regras:

I – afluentes dos trechos enquadrados em classe I ficam enquadrados também em classe I;

II – afluentes dos trechos enquadrados em classe II ficam enquadrados também em classe II;

III – afluentes dos trechos Enquadrados em classe III ficam Enquadrados também em classe II;

Art. 3º – Os cursos de água de domínio Estadual afluentes a trechos de domínio da União ficam enquadrados na forma descrita no Anexo II.

Parágrafo Único – Os cursos de água de domínio Estadual afluentes a trechos de domínio da União não mencionados no Anexo II, ficam enquadrados na classe 2.

Art. 4º – Estão previstos, respectivamente, nos Anexos III e IV desta deliberação normativa:

I – a relação dos trechos de domínio estadual e dos códigos dos trechos da base hidrográfica ottocodificada; e

II – o mapa contendo as classes de enquadramento para os trechos de rio de domínio estadual, seus afluentes e afluentes de trechos de domínio da união

Art. 5º – Esta deliberação entra em vigor na sua data de publicação.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2023.

Marília Carvalho de Melo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG

ANEXO I

(a que se refere o art 1º da Deliberação Normativa CERH-MG XX, de XX de XXXX de 2023)

ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS DE DOMÍNIO ESTADUAL DA CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

Sub Bacia	Nº do Trecho	Treichos de Enquadramento	Classe de Enquadramento	Coordenada Inicial		Coordenada Final	
				X	Y	X	Y
Rio Cricaré	1	Córrego São Félix (nascente até sede de São Félix de Minas)	2	-41,5273	-17,77	-18,567	-18,5844
Rio Cricaré	2	Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego São Félix)	2	-41,5015	-18,5478	-41,4901	-18,5844
Rio Cricaré	3	Córrego São Félix (sede de São Félix de Minas até confluência no Ribeirão Mantena)	2	-41,4901	-18,5844	-41,4624	-18,6004
Rio Cricaré	4	Córrego São José do Mantena (nascente até confluência no Ribeirão Mantena)	2	-41,3229	-18,5178	-41,3091	-18,6477
Rio Cricaré	5	Ribeirão Itabira (nascente até sede de Itabirinha)	2	-41,1839	-18,4739	-41,2334	-18,5565
Rio Cricaré	6	Córrego Itabirinha (nascente até sede de Itabirinha)	2	-41,2946	-18,4528	-41,2369	-18,5687
Rio Cricaré	7	Ribeirão Itabira (sede de Itabirinha até confluência do Córrego Rico)	2	-41,2334	-18,5565	-41,2664	-18,6428

Rio Cricaré	8	Córrego Rico (nascente até confluência no Ribeirão Itabira)	2	-41,2748	-18,5617	-41,2664	-18,6428
Rio Cricaré	9	Ribeirão Itabira (confluência do Córrego Rico até confluência no Rio Cricaré)	3	-41,2664	-18,6428	-41,264	-18,6606
Rio Cricaré	10	Córrego Central (nascente até sede de Central de Minas)	2	-41,3471	-18,8275	-41,3056	-18,7579
Rio Cricaré	11	Córrego Palmeiras (nascente até sede de Central de Minas)	2	-41,2746	-18,7834	-41,3056	-18,7579
Rio Cricaré	12	Córrego Central (sede de Central de Minas até confluência do Córrego Guarani)	3	-41,3056	-18,7579	-41,307	-18,7109
Rio Cricaré	13	Córrego Guarani (nascente até confluência no Córrego Central)	2	-41,3886	-18,6944	-41,307	-18,7109
Rio Cricaré	14	Córrego Central (confluência do Córrego Guarani até confluência no Rio Cricaré)	2	-41,307	-18,7109	-41,2476	-18,7097
Rio Cricaré	15	Córrego Floresta (nascente até Distrito Floresta)	2	-41,244	-18,8498	-41,2636	-18,8199

Rio Cricaré	16	Córrego Floresta (Distrito Floresta até confluência no Rio Cricaré)	2	-41,2636	-18,8199	-41,238	-18,7103
Rio Cricaré	17	Córrego das Flores (nascente até confluência no Ribeirão da Manteninha)	1	-41,0756	-18,843	-41,1473	-18,7978
Rio Cricaré	18	Córrego Canivete (nascente até Ribeirão Manteninha)	1	-41,0793	-18,7651	-41,1599	-18,763
Rio Cricaré	19	Córrego Limeira (nascente até Distrito Limeira de Mantena)	1	-41,0694	-18,5321	-41,1504	-18,5812
Rio Cricaré	20	Córrego da Onça Bárbara (nascente até confluência no Córrego Limeira)	2	-41,1976	-18,5505	-41,1504	-18,5812

Rio Cricaré	21	Córrego Limeira (Distrito Limeira de Mantena até confluência no Rio Cricaré)	2	-41,1504	-18,5812	-41,125	-18,6606
Rio Cricaré	22	Córrego Ariranha (nascente até Distrito Barra do Ariranha):	1	-41,041	-18,5311	-41,0996	-18,6634
Rio Cricaré	23	Córrego da Pedra (nascente até confluência no Rio Cricaré)	2	-41,1259	-18,7254	-41,0847	-18,6786
Rio Cricaré	24	Ribeirão Boa Vista (nascente até confluência no Rio Cricaré)	2	-41,1047	-18,7428	-40,9883	-18,6775
Rio Cricaré	25	Córrego Alto do Rio Preto (nascente até confluência no Rio Preto)	2	-41,1766	-18,4988	-41,1454	-18,4689
Rio Cricaré	26	Rio Pretinho (nascente até sede de Nova Belém)	2	-41,16	-18,515	-41,0715	-18,5133
Rio Cricaré	27	Rio Pretinho (sede de Nova Belém até confluência no Rio Preto)	2	-41,0715	-18,5133	-41,0159	-18,4765
Rio Cricaré	28	Rio São Francisco (nascente até confluência do Córrego Vista Alegre)	1	-41,0388	-18,8788	-41,0077	-18,8088
Rio Cricaré	29	Rio São Francisco (confluência do Córrego Vista Alegre até confluência do Córrego Turvo)	2	-41,0077	-18,8088	-40,9953	-18,7794
Rio Cricaré	30	Córrego Ilhéus (nascente até sede de Mantena)	2	-40,9676	-18,8405	-40,9822	-18,7825

Rio Cibrão	31	Ribeirão do Cibrão (nascente até confluência de Trecho sem nome)	Especial	-41,6402	-18,1933	-41,5977	-18,2071
Rio Cibrão	32	Ribeirão do Cibrão (confluência de Trecho sem nome até confluência no Rio Cibrão)	2	-41,5977	-18,2071	-41,5252	-18,2353
Rio Cibrão	33	Rio Cibrão (confluência do Ribeirão do Cibrão até confluência do Ribeirão São Jorge)	2	-41,5252	-18,2353	-41,4189	-18,2819
Rio Cibrão	34	Córrego Palmital (nascente até confluência no Ribeirão São Jorge)	2	-41,4594	-18,5047	-41,5329	-18,4808
Rio Cibrão	35	Ribeirão São Pedro (nascente até sede de Pescador)	1	-41,638	-18,419	-41,5942	-18,364
Rio Cibrão	36	Córrego São Pedro do Pescador (nascente até sede de Pescador)	2	-41,6471	-18,3099	-41,5927	-18,3626

Rio Cibrão	37	Ribeirão São Pedro (sede de Pescador até confluência no Ribeirão São Jorge)	2	-41,5942	-18,364	-41,4277	-18,2967
Rio Cibrão	38	Córrego Boa Ventura (nascente até confluência no Rio Cibrão)	2	-41,3907	-18,2291	-41,3757	-18,2701
Rio Cibrão	39	Córrego São José do Divino (nascente até sede de São José do Divino)	2	-41,4113	-18,5303	-41,3875	-18,4821
Rio Cibrão	40	Córrego dos Crispins (nascente até sede de São José do Divino)	2	-41,459	-18,5109	-41,3875	-18,4821
Rio Cibrão	41	Ribeirão São José do Divino (sede de São José do Divino até confluência do Córrego Santo Antônio)	2	-41,3875	-18,4821	-41,3693	-18,3445
Rio Cibrão	42	Córrego dos Machados (nascente até confluência no Córrego Santo Antônio)	2	-41,3439	-18,4275	-41,346	-18,376
Rio Cibrão	43	Córrego Santo Antônio (confluência do Córrego dos Machados até confluência no Ribeirão São José do Divino)	2	-41,346	-18,376	-41,3693	-18,3445
Rio Cibrão	44	Ribeirão São José do Divino (confluência do Córrego Santo Antônio até confluência no Rio Cibrão)	2	-41,3693	-18,3445	-41,3442	-18,2671
Rio Cibrão	45	- Rio Cotaxé (nascente até confluência de trecho sem nome)	2	-41,701	-17,9017	-41,6404	-17,9906

Alto do Rio Cotaxé	46	Trecho sem nome (afluente do Rio Cotaxé)	1	-41,6616	-17,9405	-41,6404	-17,9906
Alto do Rio Cotaxé	47	Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego de Areia)	Especial	-41,6122	-18,1088	-41,6317	-18,0816
Alto do Rio Cotaxé	48	Córrego de Areia (nascente até confluência no Rio Cotaxé)	Especial	-41,6569	-18,1156	-41,576	-18,037
Alto do Rio Cotaxé	49	Córrego Brejão (nascente até confluência no Córrego Pá Rajada)	Especial	-41,644	-18,1119	-41,6238	-18,1379
Alto do Rio Cotaxé	50	Córrego Pá Rajada (nascente até confluência no Ribeirão dos Balanços)	Especial	-41,6373	-18,1303	-41,6081	-18,1464
Alto do Rio Cotaxé	51	Ribeirão dos Balanços (confluência do Córrego Pá Rajada até confluência no Rio Cotaxé)	1	-41,6081	-18,1464	-41,4895	-18,0908

Alto do Rio Cotaxé	52	Rio Cotaxé (confluência de trecho sem nome até confluência do Ribeirão da Conceição)	2	-41,6404	-17,9906	-41,4303	-18,1089
Alto do Rio Cotaxé	53	Ribeirão da Conceição (nascente até sede de Frei Gaspar)	1	-41,4577	-18,0252	-41,4263	-18,0654
Alto do Rio Cotaxé	54	Córrego Caixa-d'água (nascente até sede de Frei Gaspar)	2	-41,4615	-18,0346	-41,4263	-18,0654
Alto do Rio Cotaxé	55	Ribeirão da Conceição (sede de Frei Gaspar até confluência no Rio Cotaxé)	2	-41,4263	-18,0654	-41,4303	-18,1089
Alto do Rio Cotaxé	56	Rio Cotaxé (confluência do Ribeirão da Conceição até confluência do Córrego Pratinha)	1	-41,4303	-18,1089	-41,3435	-18,1623
Alto do Rio Cotaxé	57	Córrego Pratinha (nascente até confluência no Rio Cotaxé)	2	-41,3152	-18,1073	-41,3435	-18,1623
Alto do Rio Cotaxé	58	Rio Cotaxé (confluência do Córrego Pratinha até Distrito Fidelândia)	1	-41,3435	-18,1623	-41,2505	-18,1926
Alto do Rio Cotaxé	59	Rio Cotaxé (Distrito Fidelândia até confluência do Rio Cibrão)	1	-41,2505	-18,1926	-41,2186	-18,2252

Ribeirão Peixe Branco	60	Córrego do Coruja (nascente até confluência no Córrego do Palmital)	1	-41,322	-18,3414	-41,2478	-18,3205
Ribeirão Peixe Branco	61	Córrego do Palmital (confluência do Córrego do Coruja até confluência no Rio Cotaxé)	1	-41,2478	-18,3205	-41,1632	-18,2327
Médio Rio Cotaxé	62	Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego Pau d'óleo)	1	-41,1953	-18,194	-41,1963	-18,2109
Médio Rio Cotaxé	63	Córrego Pau d'óleo (confluência do Trecho sem nome até confluência no Rio Cotaxé)	1	-41,1963	-18,2109	-41,1849	-18,2266

Médio Rio Cotaxé	64	Córrego São José (nascente até confluência no Rio Cotaxé)	1	-41,1978	-18,1434	-41,1301	-18,2083
Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	65	Córrego Três Pedras (nascente até confluência do Córrego São Roque):	2	-41,3666	-18,034	-41,3039	-18,0602
Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	66	Córrego São Roque (nascente até confluência no Córrego das Três Pedras)	2	-41,3345	-18,0452	-41,3039	-18,0602
Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	67	Córrego Três Pedras (confluência do Córrego São Roque até confluência no Rio do Norte)	2	-41,3039	-18,0602	-41,2507	-18,0444

Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	68	Rio do Norte (confluência do Córrego das Três Pedras até confluência do Córrego Queixada)	2	-41,2507	-18,0444	-41,2312	-18,0414
Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	69	Córrego Queixada (nascente até confluência do Córrego Alto do Queixada)	2	-41,3123	-18,0961	-41,2681	-18,0678
Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	70	Córrego Alto do Queixada (nascente até sede de Ouro Verde de Minas)	2	-41,2555	-18,1038	-41,2681	-18,0678

Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	71	Córrego Queixada (confluência do Córrego Alto da Queixada até confluência no Rio do Norte)	3	-41,2681	-18,0678	-41,2312	-18,0414
Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	72	Rio do Norte (confluência do Córrego Queixada até sede de Ataléia)	2	-41,2312	-18,0414	-41,1133	-18,0423
Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	73	Córrego dos Macacos (nascente até sede de Ataléia)	2	-41,1132	-17,95	-41,1188	-18,0386
Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	74	- Rio do Norte (sede de Ataléia até confluência do Córrego Lajinha)	3	-41,1133	-18,0423	-41,0966	-18,0647

Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	75	Rio do Norte (confluência do Córrego Lajinha até confluência no Rio Cotaxé)	2	-41,0966	-18,0647	-41,0521	-18,1651
Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	76	Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego Lajedão)	2	-41,0788	-18,0446	-41,0377	-18,0159
Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	77	Córrego Lajedão (confluência de trecho sem nome até confluência no Rio Paraju)	2	-41,0377	-18,0159	-40,9645	-17,9999

Baixo Rio São Mateus-Margem Esquerda	78	Rio Paraju (confluência do Córrego Lajedão até confluência no Rio Cotaxé)	2	-40,9645	-17,9999	-40,8951	-18,1084
--------------------------------------	----	---	---	----------	----------	----------	----------

ANEXO II

(a que se refere o *caput* do art 3º da Deliberação Normativa CERH-MG XX, de XX de XXXX de 2023)

ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS DE DOMÍNIO ESTADUAL AFLUENTES A TRECHOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO

Afluentes aos Trechos	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Classe de Enquadramento
	X	Y	X	Y	
Afluentes ao TRECHO 1 - Ribeirão Manteninha (confluência do Córrego das Flores até confluência do Córrego Canivete)	-41,1473	-18,7978	-41,1599	-18,763	1
Afluentes ao TRECHO 2 - Rio Cricaré (confluência do Ribeirão Manteninha até confluência do Córrego Limeira)	-41,2011	-18,6832	-41,125	-18,6606	1
Afluentes ao TRECHO 3 - Rio Cricaré (confluência do Córrego Limeira até Distrito Barra do Ariranha)	-41,125	-18,6606	-41,0996	-18,6634	1
Afluentes ao TRECHO 4 - Rio Cricaré (Distrito Barra do Ariranha até confluência do Córrego da Pedra)	-41,0996	-18,6634	-41,0847	-18,6786	1
Afluentes ao TRECHO 5 - Rio Cricaré (confluência do Córrego da Pedra até confluência do Ribeirão Boa Vista)	-41,0847	-18,6786	-40,9883	-18,6775	1
Afluentes ao TRECHO 6 - Rio Cricaré (confluência do Ribeirão Boa Vista até confluência do Rio Preto)	-40,9883	-18,6775	-40,8991	-18,6894	1
Afluentes ao TRECHO 7 - Ribeirão São Jorge (nascente até confluência do Córrego Palmital)	-41,517	-18,5514	-41,5329	-18,4808	1
Afluentes ao TRECHO 8 - Ribeirão São Jorge (confluência do Córrego São Lourenço de Cima até confluência do Ribeirão São Pedro)	-41,4896	-18,371	-41,4277	-18,2967	1

Afluentes ao TRECHO 9 - Rio Cibrão (confluência do Ribeirão São José do Divino até confluência no Rio Cotaxé)	-41,3442	-18,2671	-41,2186	-18,2252	1
Afluentes ao TRECHO 10 - Ribeirão Peixe Branco (Distrito Novo Horizonte até confluência no Rio Cotaxé)	-41,1589	-18,3086	-41,0938	-18,1948	1
Afluentes ao TRECHO 11 - Rio Cotaxé (confluência do Rio Cibrão até confluência do Córrego Palmital)	-41,2186	-18,2252	-41,1632	-18,2327	1
Afluentes ao TRECHO 12 - Rio Cotaxé (confluência do Córrego Palmital até confluência do Córrego São José)	-41,1632	-18,2327	-41,1301	-18,2083	1
Afluentes ao TRECHO 13 - Rio Cotaxé (confluência do Córrego São José até confluência do Ribeirão Peixe Branco)	-41,1301	-18,2083	-41,0938	-18,1948	1
Afluentes ao TRECHO 14 - Rio Cotaxé (confluência do Ribeirão Peixe Branco até confluência do Rio do Norte)	-41,0938	-18,1948	-41,0521	-18,1651	1

ANEXO III

(a que se refere o inciso I do art 4º da Deliberação Normativa CERH-MG XX, de XX de XXXX de 2023)

RELAÇÃO DOS TRECHOS DE DOMÍNIO ESTADUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS E CÓDIGO DOS TRECHOS DA BASE HIDROGRÁFICA OTTOCODIFICADA MULTIESCALAS 2017 (BHO 2017) [\[1\]](#)

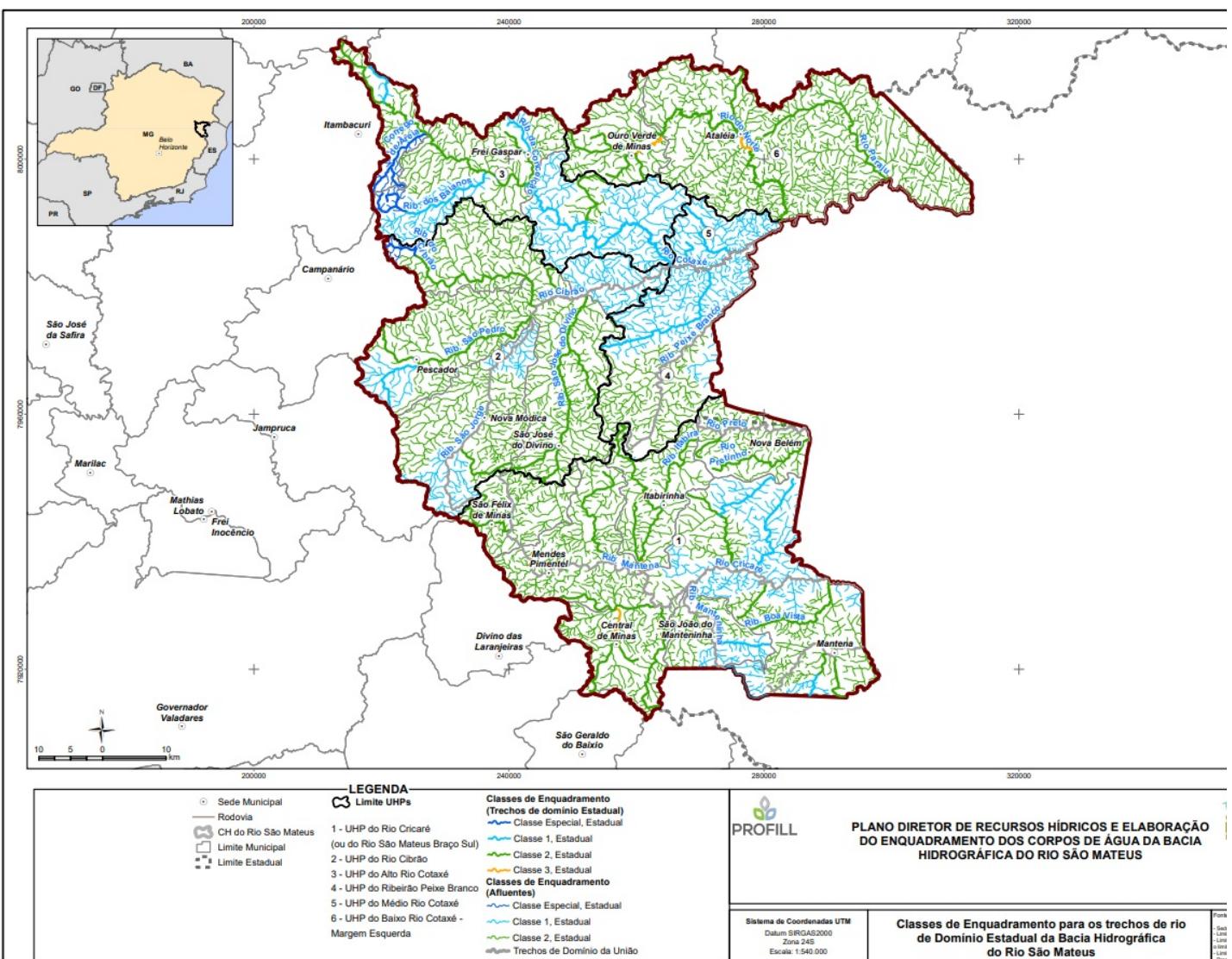
Nº	Trecho de Enquadramento	Código do trecho da Base Ottocodificada Multiescalas 2017
1	Córrego São Félix (nascente até sede de São Félix de Minas)	354170
2	Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego São Félix)	249038
3	Córrego São Félix (sede de São Félix de Minas até confluência no Ribeirão Mantena)	354176, 354180
4	Córrego São José do Mantena (nascente até confluência no Ribeirão Mantena)	154454, 154458, 324470, 324469, 382010, 382024, 382023
5	Ribeirão Itabirinha (nascente até sede de Itabirinha)	95689, 137090, 254006, 254101
6	Córrego Itabirinha (nascente até sede de Itabirinha)	84123, 417043
7	Ribeirão Itabira (sede de Itabirinha até confluência do Córrego Rico)	341051, 341063, 67994, 83885
8	Córrego Rico (nascente até confluência no Ribeirão Itabira)	419471, 419480
9	Ribeirão Itabira (confluência do Córrego Rico até confluência no Rio Cricaré)	151431, 340579
10	Córrego Central (nascente até sede de Central de Minas)	110717, 362057, 362067
11	Córrego Palmeiras (nascente até sede de Central de Minas)	458256
12	Córrego Central (sede de Central de Minas até confluência do Córrego Guarani)	187447, 362063
13	Córrego Guarani (nascente até confluência no Córrego Central)	182292, 284904, 342282
14	Córrego Central (confluência do Córrego Guarani até confluência no Rio Cricaré)	40089, 52910, 362068
15	Córrego Floresta (nascente até Distrito Floresta)	371034
16	Córrego Floresta (Distrito Floresta até confluência no Rio Cricaré)	25220, 37519, 371033, 91559
17	Córrego das Flores (nascente até confluência no Ribeirão da Manteninha)	380376, 380390
18	Córrego Canivete (nascente até Ribeirão Manteninha)	426903
19	Córrego Limeira (nascente até Distrito Limeira de Mantena)	380875, 40056, 380883
20	Córrego da Onça Bárbara (nascente até confluência no Córrego Limeira)	265280, 264732
21	Córrego Limeira (Distrito Limeira de Mantena até confluência no Rio Cricaré)	93456, 154642, 264332, 380903, 380911
22	Córrego Ariranha (nascente até Distrito Barra do Ariranha)	119826, 363192, 363195
23	Córrego da Pedra (nascente até confluência no Rio Cricaré)	273628, 56933, 341134
24	Ribeirão Boa Vista (nascente até confluência no Rio Cricaré)	456318, 456478, 456491, 456502, 456503
25	Córrego Alto do Rio Preto (nascente até confluência no Rio Preto)	161835, 350312
26	Rio Pretinho (nascente até sede de Nova Belém)	402160
27	Rio Pretinho (sede de Nova Belém até confluência no Rio Preto)	182312, 182311, 320350
28	Rio São Francisco (nascente até confluência do Córrego Vista Alegre)	61873, 146936, 400721
29	Rio São Francisco (confluência do Córrego Vista Alegre até confluência do Córrego Turvo)	53348, 146937
30	Córrego Ilhéus (nascente até sede de Mantena)	397861
31	Ribeirão do Cibrão (nascente até confluência de Trecho sem nome)	343641
32	Ribeirão do Cibrão (confluência de Trecho sem nome até confluência no Rio Cibrão)	24752, 343667
33	Rio Cibrão (confluência do Ribeirão do Cibrão até confluência do Ribeirão São Jorge)	441603, 441602, 441605
34	Córrego Palmital (nascente até confluência no Ribeirão São Jorge)	126613
35	Ribeirão São Pedro (nascente até sede de Pescador)	154215, 440939, 440942, 440994
36	Córrego São Pedro do Pescador (nascente até sede de Pescador)	425035
37	Ribeirão São Pedro (sede de Pescador até confluência no Ribeirão São Jorge)	25360, 187441, 440940, 440941, 440944, 440963, 441004
38	Córrego Boa Ventura (nascente até confluência no Rio Cibrão)	374063
39	Córrego São José do Divino (nascente até sede de São José do Divino)	255988, 406155
40	Córrego dos Crispins (nascente até sede de São José do Divino)	48007, 449964
41	Ribeirão São José do Divino (sede de São José do Divino até confluência do Córrego Santo Antônio)	49061, 103196, 135306, 434531, 434533, 434537, 434538, 434539
42	Córrego dos Machados (nascente até confluência no Córrego Santo Antônio)	381883
43	Córrego Santo Antônio (confluência do Córrego dos Machados até confluência no Ribeirão São José do Divino)	352741
44	Ribeirão São José do Divino (confluência do Córrego Santo Antônio até confluência no Rio Cibrão)	28102, 434530, 434536
45	Rio Cotaxé (nascente até confluência de trecho sem nome)	158633
46	Trecho sem nome (afluente do Rio Cotaxé)	292488
47	Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego de Areia)	229007
48	Córrego de Areia (nascente até confluência no Rio Cotaxé)	411801, 411802
49	Córrego Brejão (nascente até confluência no Córrego Pá Rajada)	343191
50	Córrego Pá Rajada (nascente até confluência no Ribeirão dos Baianos)	429893, 441313
51	Ribeirão dos Baianos (confluência do Córrego Pá Rajada até confluência no Rio Cotaxé)	398166, 32582, 441312
52	Rio Cotaxé (confluência de trecho sem nome até confluência do Ribeirão da Conceição)	158637, 200673, 370347, 370348, 370349, 370359, 370362, 370370, 92062, 158635, 158636, 200671, 370320, 370350, 370363
53	Ribeirão da Conceição (nascente até sede de Frei Gaspar)	56979
54	Córrego Caixa-d'água (nascente até sede de Frei Gaspar)	443183, 443185
55	Ribeirão da Conceição (sede de Frei Gaspar até confluência no Rio Cotaxé)	228347, 403290

Nº	Trecho de Enquadramento	Código do trecho da Base Ottocodificada Multiescalas 2017
56	Rio Cotaxé (confluência do Ribeirão da Conceição até confluência do Córrego Pratinha)	271349, 271347, 370346, 370353
57	Córrego Pratinha (nascente até confluência no Rio Cotaxé)	361528, 361524
58	Rio Cotaxé (confluência do Córrego Pratinha até Distrito Fidelândia)	92074, 200672, 271348, 370354, 370357, 370358, 370369
59	Rio Cotaxé (Distrito Fidelândia até confluência do Rio Cibrão)	92072, 370361
60	Córrego do Coruja (nascente até confluência no Córrego do Palmital)	368169, 368170
61	Córrego do Palmital (confluência do Córrego do Coruja até confluência no Rio Cotaxé)	369850
62	Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego Pau d'óleo)	309450
63	Córrego Pau d'óleo (confluência do Trecho sem nome até confluência no Rio Cotaxé)	456796
64	Córrego São José (nascente até confluência no Rio Cotaxé)	312698, 423115, 423157
65	Córrego Três Pedras (nascente até confluência do Córrego São Roque)	443640
66	Córrego São Roque (nascente até confluência no Córrego das Três Pedras)	378626
67	Córrego Três Pedras (confluência do Córrego São Roque até confluência no Rio do Norte)	14134, 443639
68	Rio do Norte (confluência do Córrego das Três Pedras até confluência do Córrego Queixada)	341205
69	Córrego Queixada (nascente até confluência do Córrego Alto do Queixada)	330253
70	Córrego Alto do Queixada (nascente até sede de Ouro Verde de Minas)	90930
71	Córrego Queixada (confluência do Córrego Alto da Queixada até confluência no Rio do Norte)	330256, 330257
72	Rio do Norte (confluência do Córrego Queixada até sede de Ataléia)	33232, 128778, 228968, 341206, 341210, 341216, 341217
73	Córrego dos Macacos (nascente até sede de Ataléia)	137016, 393994, 393995
74	Rio do Norte (sede de Ataléia até confluência do Córrego Lajinha)	139873, 341172
75	Rio do Norte (confluência do Córrego Lajinha até confluência no Rio Cotaxé)	341201, 341211, 341212, 341213, 341214, 341215, 341222
76	Trecho sem nome (nascente até confluência no Córrego Lajedão)	221427
77	Córrego Lajedão (confluência de trecho sem nome até confluência no Rio Paraju)	43481, 103657, 120664, 175599, 410202
78	Rio Paraju (confluência do Córrego Lajedão até confluência no Rio Cotaxé)	19172, 30904, 53329, 53569, 135843, 135844, 365100, 461786

ANEXO IV

(a que se refere o inciso II do art 4º da Deliberação Normativa CERH-MG XX, de XX de XXXX de 2023)

MAPA COM CLASSES DE ENQUADRAMENTO PARA TRECHOS DE RIO DE DOMÍNIO ESTADUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, SEUS AFLUENTES E AFLUENTES DE TRECHOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO



[1] Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017). Base Hidrográfica Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Disponível em: <https://metadados.snrh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/0c698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989>



Documento assinado eletronicamente por **Allan de Oliveira Mota, Gerente**, em 01/09/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72343150** e o código CRC **7A50863A**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005873/2022-38

SEI nº 72343150